

contratada acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 067/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2020/0012877-0, Oferta de Compra 801005801002021OC000097 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia **14/10/2021 às 09h00**, que tem como objeto **“Contratação de empresa especializada na instalação de película jateada nas janelas em toda extensão que circunda a edificação para atender as adequações na reforma da Inspetoria Sé - ID 11 (SÉ)”**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**6029.2021/00137110-9** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição gorro - Ata de Registro de Preços. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 25 de 15 de junho de 2020, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15, Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de **1.758 (mil setecentos e cinquenta e oito) Gorros com Pala, azul marinho noturno, para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana**, pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de **R\$ 79.110,00 (setenta e nove mil centos e dez reais)**, mediante utilização da Ata de Registro de Preços 008/SMSU/2021, cuja detentora é a empresa **M.A.S. Maeriais e Roupas Profissionais Ltda EPP**, inscrita no CNPJ: 03.869.459/0001-14, nos termos das especificações da Requisição de Material doc. 051267300) e Termo de Referência (051268285) – II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva 53.532/2021, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00, do orçamento vigente, e anexo de empenho constante no doc. (052720162);

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0001379-6**

No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista dos elementos que instruem os autos em epígrafe, notadamente a análise pelo Grupo Gestor para o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS no âmbito desta Pasta, doc. 052637546, conforme Portaria SMDT 14, de 2 de maio de 2019, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal n. 52.830, 1º de dezembro de 2011, o pedido de inscrição no CENTS formulado pelo **CRUZANDO HISTÓRIAS ASSOCIAÇÃO CIVIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.745.930/0001-35.

II – Observo que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal n. 52.830/2011.

**6064.2020/0000719-0**

I – À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do Departamento de Administração e Finanças desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** o anulação parcial da Nota de Empenho 17565/2021, no valor de R\$ 547.782,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), referente ao Contrato 05/2020/SMDT, celebrado com a fundação privada **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, CNPJ 62.145.750/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema de gestão integrado de ambiente educacional, em vista da manifestação de doc. 052063799, decorrente da pandemia de COVID-19.

**6010.2021/0001580-8**

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial o parecer técnico de doc. 050125873 e suas complementações e o parecer jurídico de doc. 052480474, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO AVENTURA DE CONSTRUIR**, CPNJ 23.417.416/0001-05, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Novos Horizontes", consistente na realização de curso de capacitação em empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho para 30 (trinta) moradores da cidade de São Paulo em situação de vulnerabilidade social, com carga horária de 36h (trinta e seis horas), no período de execução de 24 (vinte e quatro) semanas, no valor total de R\$ 42.498,82 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 051643520.

II – AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho em favor da referida entidade, onerando a dotação orçamen-

tária 30.10.11.333.3019.8088.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

III – DESIGNO como gestora da parceria a servidora Eliete Aparecida da Silva Souza, RF 525.559.7.

IV – APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 050123615, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 051643520.

V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 052631197, na forma do art. 32, § 1º da Lei 13.019.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**6010.2021/0001580-8**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, **APRESENTA-SE** justificativa da dispensa de chamamento público, com fulcro no art. 29 da referida Lei Federal, para a formalização da parceria com a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO AVENTURA DE CONSTRUIR**, CPNJ 23.417.416/0001-05, tendo como objeto a execução do projeto "Novos Horizontes", consistente na realização de curso de capacitação em empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho para 30 (trinta) moradores da cidade de São Paulo em situação de vulnerabilidade social, com carga horária de 36h (trinta e seis horas), no período de 24 (vinte e quatro) semanas, demandando o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar no valor total de R\$ 42.498,82 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 051643520.

II – Na forma do art. 32, § 2º, da Lei 13.019, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2021/0001026-6**

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n.º 13.164/2001, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Locadora e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações c/c Lei n.º 13.279/02 e Decreto n.º 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização do contrato de locação com a proprietária do imóvel, a empresa **ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários Cambio e Mercadorias**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.452.531/0001-28, objetivando a locação do imóvel localizado no 8º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP, a fim de abrigar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor locatício mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e valor de mensal de condomínio estimado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

II – Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho abaixo relacionadas:

No valor de R\$ 7.116,14 (sete mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos), onerando a dotação n.º 30.10.11.122.3024.2100.33904700.00 do presente exercício financeiro, para fins de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e;

No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor da locadora mencionada no item I, onerando a dotação n.º 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 do presente exercício financeiro, obedecido o princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

III – DESIGNO com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto 54.873/14 e artigo 9º, IV do Decreto n.º 60.052/21 o servidor Adriano Rocha Kurzempa, RF 777.923-2, como fiscal do contrato e o servidor Roberto Vitor da Silva, RF 841.252.9, como seu substituto.

IV – Outrossim, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias para atuar como unidade gestora da contratação.

**6064.2021/0001037-1**

I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Lei Municipal n. 13.164/2001, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Administração e Finanças, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Locadora e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações c/c Lei n.º 13.279/02 e Decreto n.º 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização do contrato de locação com a proprietária do imóvel, a empresa **MACPLAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.971.521/0001-27 objetivando a locação do imóvel localizado no 12º andar do Edifício Grande São Paulo situado na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, São Paulo/SP, a fim de abrigar as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor locatício mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e valor de mensal de condomínio estimado em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

II – Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho abaixo relacionadas:

No valor de R\$ 7.116,14 (sete mil cento e dezesseis reais e quatorze centavos), onerando a dotação n.º 30.10.11.122.3024

.2100.33904700.00 do presente exercício financeiro, para fins de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e;

No valor de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) em favor da locadora mencionada no item I, onerando a dotação n.º 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 do presente exercício financeiro, obedecido o princípio da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

III – DESIGNO com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto 54.873/14 e artigo 9º, IV do Decreto n.º 60.052/21 o servidor Adriano Rocha Kurzempa, RF 777.923-2, como fiscal do contrato e o servidor Roberto Vitor da Silva, RF 841.252.9, como seu substituto.

IV – Outrossim, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, a Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias para atuar como unidade gestora da contratação.

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº 6074.2020/0002266-6**

ASSUNTO: Acréscimo Contratual do Contrato nº 080/SMDHC/2020.

Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMDHC/CAF/DOF/DEOF, sob doc. SEI nº 052620698, RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 052381681, cujo objeto trata da emissão da Nota de Empenho de Materiais para a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de pára-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM, localizados nos endereços constantes no Anexo I, supervisionados pela “Coordenação de Políticas para Mulheres” da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para que faça constar:

II - Onde Constou:

"I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 049315115, e com fundamento no inciso II do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato nº 080/SMDHC/2020, celebrado com a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.813.283/0001-00, cujo objeto trata da Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de pára-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM, localizados nos endereços constantes no Anexo I, supervisionados pela “Coordenação de Políticas para Mulheres” da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para fazer constar o acréscimo no percentual de 24,99%, sobre o valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R\$ 69.979,10 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme cálculos demonstrados em SEI 049192800.

II- **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados."

III - Faça Constar:

"I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 049315115, e com fundamento no inciso II do art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato nº 080/SMDHC/2020, celebrado com a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.813.283/0001-00, cujo objeto trata da Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de pára-raios, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de peças e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, nos imóveis de uso dos Centros de Cidadania da Mulher - CCM e Centros de Referência da Mulher – CRM, localizados nos endereços

constantes no Anexo I, supervisionados pela “Coordenação de Políticas para Mulheres” da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para fazer constar o acréscimo no percentual de 24,99%, sobre o valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R\$ 67.979,10 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme cálculos demonstrados em SEI 049192800.

II- **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados."

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 328/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005583-3  
CONTRATADA: ARTUR LUIS MACHADO DE OLIVEIRA CNPJ 13.075.473/0001-08

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 09/08/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ARTUR LUIS MACHADO DE OLIVEIRA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 339/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005629-5  
CONTRATADA: CANTINA MAGALHAES LTDA - CNPJ 24.103.876/0001-21

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 09/08/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)THIAGO ALMEIDA DE LIMA - CANTINA MAGALHAES LTDA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 345/SMDHC/2021  
Processo nº 6074.2021/0005636-8  
CONTRATADA: CENTER PAES MORUMBI SUL LTDA - CNPJ 69.008.498/0001-35

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 09/08/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)AGUSTINHO DE AZEVEDO COELHO - CENTER PAES MORUMBI SUL LTDA

**PROCESSO Nº 6074.2021/0005908-1**

Assunto: Pagamento do benefício auxílio hospedagem para mulheres vítimas de violência.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SMDHC/CPDDH/CPM, sob doc. SEI 052670026, **AUTORIZO** o pagamento das parcelas de 675 (seiscentos e setenta e cinco) beneficiárias do auxílio hospedagem para mulheres vítimas de violência, por intermédio do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, sendo 672 (seiscentos e setenta e dois) beneficiárias referente as parcela do mês de setembro, 1 (uma) beneficiária referente as parcela dos meses de junho, julho, agosto e outubro, 1 (uma) beneficiária referente a parcela dos meses de julho, agosto, setembro e outubro e 01 beneficiária, referente as parcelas dos meses de fevereiro a outubro, no valor total de R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme relatório de remessa de crédito do aplicativo do Banco do Brasil sob doc. SEI 052669941, em atendimento ao Decreto nº 60.111, doc. SEI 050677871 e Portaria nº 028/SMDHC/2021, doc. SEI n. 050678004, **AUTORIZO**, ainda, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho e Nota (s) de Liquidação e Pagamento a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.48.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas."

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESAO Nº 355/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0006016-0

CONTRATADA: DME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 20.263.575/0001-04

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

FORMALIZADO EM: 26/08/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MAURICIO BENCIC ROVEA - DME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

**PROCESSO Nº6074.2021/0001549-1**

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

**Despacho Autorizatório**

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 052679960 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, considerando a distribuição de: (i) entregas de segunda-feira a domingo; (ii); fornecimento de 200 (duzentas) refeições ao dia, durante todo o período da vigência contratual; e (iii) vigência total do contrato de 30 (trinta) dias, importando a despesa total de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), a partir de 30 de setembro de 2021, findando, portanto, em 29 de outubro de 2021:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	VALOR	VALOR UNITARIO POR REFEEÇÃO	TOTAL DE REFEEÇÕES CONTRATADAS	DIAS DE DISTRIBUIÇÃO	COMUNIDADE ATENDIDA	DEMANDA DA COMUNIDADE	ATA
1 P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI (filial) Oeste-Butantã	03.706.826/0003-20	R\$ 60.000 (sessenta mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil) marmitas	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	Água Podre		
R. Francisco Francolino de Oliveira, 20 - Vila Nova Aliba, CEP 05358-140	800 (oitocentas) marmitas diárias	SEI 043337936 - 30.4.2021						
2 BAR e RESTAURANTE CAMINHO DO MAR LTDA. Sul-Pinheiros	14.797.742/0001-02	R\$ 60.000 (sessenta mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil) marmitas	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCFL Coliseu		
Rua Funchal, nº 418, CEP 04551-060, Vila Olímpia	400 (quatrocentas) marmitas diárias	SEI 051793563 - 11.9.2021						
3 S O S RESTAURANTE LTDA Sudeste-Jabaquara	41.687.086/0001-50	R\$ 60.000 (sessenta mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil) marmitas	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	OUCAE-Americanópolis		
Rua Dr. Mário de Campos, nº 191, CEP 04336-020, Americanópolis	200 (duzentas) marmitas diárias	SEI 051793563 - 11.9.2021						
4 FRES LANCHES E CONVENIENCIAS LTDA.	24.494.727/0001-30	R\$ 60.000 (sessenta mil reais)	R\$ 10,00 (dez reais)	6.000 (seis mil) marmitas	SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO	Alto da Alegria		